



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L. E. I. Nº 1.158

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 259.100,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L. E. I.:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.100,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cem reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 300,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) R\$ 700,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) R\$ 3.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) R\$ 4.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 6.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç. e Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) R\$ 7.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Materiais e Serviços

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) R\$ 1.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

2.019-Parcelamento de Dívida com INSS

4.3.5.4.01-Amortização de Debito com INSS R\$ 4.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1.00-Inativos ,.....	R\$	7.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	R\$	3.000,00
2.021-Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.d/Pat.do Serv.Púb.-PASEP	R\$	3.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>		
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>		
2.022-Administ. da Secret.Serv. de Eng.Top. e Desenho		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
1.027-Ampliação, Reforma e/Ou Melhorias em Cemitérios		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$	2.000,00
2.027-Conservação de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$	10.000,00
2.028-Manutenção dos Serv.de Abast. de Água Potável		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$	500,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>		
2.033-Conservação de Estradas Municipais		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
2.034-Manut. e Cont.Serv. d/Transp.Col.Popular-Interbairros		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	200,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
2.035-Administração da Secretaria Munic.de Educação e Cultura		
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$	1.200,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	1.500,00
1.042-Ampliação e Modernização da Rede Escolar		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$	10.000,00
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$	40.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	4.000,00
2.041-Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$	2.500,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
2.049-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Artísticos		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	2.000,00
2.052-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$	1.500,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

2.052- <u>Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
2.053- <u>Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 100,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 200,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 200,00
2.057- <u>Serviços de Assistência ao Menor</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
2.058- <u>Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	R\$ 2.000,00
2.063- <u>FMS/Contrib. a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde</u>	
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
2.067- <u>FMS/Coordenação e Manut.dos Serv. de Assist.Médico Odont.</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
<u>ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
2.074- <u>Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
2.075- <u>Manutenção de Comandos Mecaniz. a Serv. do Pequeno Agricultor</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
2.077- <u>Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext. Rural</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 259.100,00

Artigo 2º - Servirá de recursos ao Crédito Suplementar aberto no artigo, 1º, os seguintes Recursos:

I - Excesso de Arrecadação previsto para 1994:..... R\$ 254.347,44

II - Redução da seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014- <u>Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)	R\$ 1.474,24
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	R\$ 201,62
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 41,68
3.2.5.3.00-Salário Família	R\$ 5,97

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

1.009-Incentivo a Form. de Cooperativas e MicroEmpresas.....		
3.2.3.1-Subvenções Sociais	R\$	36,36
ORGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos		
2.022-Administração da Secretaria, Serv. de Eng.Top. e Desenho		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST;).....	R\$	2.000,00
1.014-Estruturação do Setor de Fisc. da Sec.de Obras e Saneamento		
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	36,36
1.016-Participação da Prefeitura em Projetos e Eletrif. Rural		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$	36,36
1.017-Expansão da Rede de Energia Elétrica		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$	36,36
1.019-Numeração e Ident.de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$	36,36
1.023-Abertura. Alarg. Dup.ou Resrtauração de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$	36,36
2.028-Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	36,36
ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura		
1.069-Incentivo ao Plantio de Horta Comunitária		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	25,45
1.071-Aquisição de Reprodutores Ovinos		
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	181,82
1.072-Aquisição de Bujões para Conserv. de Semen		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente	R\$	181,82
1.073-Criação do Viveiro Florestal		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	21,81
2.077-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.).....	R\$	363,64
TOTAL DAS REDUÇÕES:P/DOTAÇÕES.ORÇ.....	R\$	4.752,56

ATOTAL GERAL Esta Lei entrará em vigor a partir da data R\$ 259.100,00

blicação, Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de outubro de 1994

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 18 de outubro de 1994

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal